



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.**  
**Terra do Padre Victor**

**LEI Nº 3.192, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**

**Declara de Utilidade Pública a Associação  
Vida Nova, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no artigo 66, § 5º, da Lei Orgânica Municipal e art. 50, inciso IV, alínea g do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Vida Nova – AVIN, com sede no Município de Três Pontas, na Rua Espírito Santo, nº 1.512, Bairro Santa Edwiges, inscrita no CNPJ sob o nº 09.602.144/0001-92.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Pontas, MG, 02 de junho de 2011.

**SEBASTIÃO PACÍFICO**  
Presidente da Câmara Municipal